PORTARIA Nº 406/2022 - GP - Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 406/2022 - GP

Concede diária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Renata Farrure Bezerra Barbosa, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, 1 (uma diária), no valor global de R\$ 160,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, participar da Oficina Presencial - Gestores da APS e Saúde da Pessoa Idosa. No Aram Imirá Plaza Hotel e Convention, Natal - RN, com saída às 11:00h do dia 10 de novembro de 2022 e volta às 11:00h do dia 11 de novembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 030/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.